



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2013**

*Criar Comissão Especial de Admissibilidade de  
Representação e Conciliação Técnica da OAB/DF.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

**Artigo 1º** – Criar a Comissão Especial de Admissibilidade de Representação e Conciliação Técnica da OAB/DF.

**Artigo 2º** – Designar nos termos do artigo 40, inciso XXXI, do Regimento Interno da OAB/DF, os Conselheiros Carolina Louzada Petrarca (OAB/DF 16535), Alexandre Vieira de Queiroz (OAB/DF 18976) e Alceste Vilela Júnior (OAB/DF 10609) como integrantes da aludida Comissão.

**Artigo 3º** - A Comissão será presidida pela Conselheira Carolina Louzada Petrarca.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da OAB/DF.

**IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR**  
Presidente da OAB/DF